

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 023/2021/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-010, Trecho: Entr. MT-220(B) - Dist. Nova Fronteira (Tabaporã-MT), Lote 03, com extensão de 50,30, km, elaborado pela empresa N.G.1 Projetos, Consultoria Civil e Ambiental Ltda., considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto RA - Nº016/2019/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto RA - Nº008/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto RA - Nº282/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto- Final - RA Nº - 340/2020/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 011/2019/SUENG, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 393/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 425/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Orçamento - Final - RO Nº 070/2021/SUPR. O Projeto tem como responsáveis técnicos o Eng.º Everaldo Tadeu Bezerra de Castro - RNP - 1205190473 (ART 3068324) e o Eng.º Fabrício Henrique Eufrazio Segura - RNP - 1212483375 (ART 3068315), aos quais cabe total responsabilidade pelo mesmo, inclusive o orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ 47.843.199,38 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 05 de março de 2021.

Comissão:

Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança

Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA

Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)